



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ

CNPJ: 07.209.225/0001-00

Gestão 2017/2020

EDITAL COMPLEMENTAR 002/2019 DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2019

Art. 1º - O Prefeito Municipal de Itanhangá- MT, no uso de suas atribuições legais **HOMOLOGA** as inscrições complementares, referente ao Processo Seletivo Público aberto através do Edital Nº 001/2019, conforme segue:

INSCRIÇÃO	CARGO	NOME	DOCUMENTO
424385	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – MICRO ÁREA 01	ELIANA APARECIDA BARBOSA	17016436
424383	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – MICRO ÁREA 01	MARIA DAS VITORIAS DOS SANTOS GUILHERME	19511728
417198	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – MICRO ÁREA 01	NATANNY PEREIRA DO NASCIMENTO	6737363
424391	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – MICRO ÁREA 09	LEDIANE TAVARES HOFFMANN	19997752
424392	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – MICRO ÁREA 12	DAMARES SOARES DE MATTOS	23253533
424396	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	JOSÉ SILAS JÚNIOR CARVALHO DA COSTA	29223067
424387	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	NAYLA ARAÚJO DE SÁ	387140815

Art. 2º - O candidato que não tiver sua inscrição homologada deverá interpor recurso, conforme disposto no item 13. do Edital de Processo Seletivo Público Nº 001/2019. O pedido de recurso deverá ser encaminhado via internet, junto ao endereço eletrônico www.klconcursos.com.br, no campo específico **“RECURSO”**, devendo anexar o comprovante de pagamento referente a taxa de inscrição e seguir as demais especificações:

- nome do candidato;
- número de inscrição;
- número do documento de identidade;
- cargo para o qual se inscreveu;
- a questão objeto de controvérsia, de forma individualizada;
- a fundamentação ou o embasamento, com as devidas razões do recurso.

O candidato que não interpor recurso em tempo hábil não terá direito de realizar a prova.

Art. 3º - Informamos aos candidatos homologados que a **Prova Escrita Objetiva** será aplicada no dia **18 DE AGOSTO DE 2019**, com início às **08H30MIN (horário local)**, na **Escola Municipal Paulo Freire**, sito à Rua Santo Antônio, nº 202 – Centro, em Itanhangá - MT.

Art. 4º - O candidato deverá comparecer ao local designado, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido de **UM DOS SEGUINTE DOCUMENTOS NO ORIGINAL:**

- Cédula de Identidade - RG;
- Carteira de Órgão ou Conselho de Classe;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- Certificado Militar;
- Carteira Nacional de Habilitação, emitida de acordo com a Lei 9.503/97 (com foto);
- Passaporte.

Parágrafo único. Não será permitida a entrada de candidatos no local de prova após o horário de início.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Itanhangá - MT, 14 de agosto de 2019.

EDU LAUDI PASCOSKI
Prefeito Municipal

EDILAINÉ ALVES DA SILVA
Presidente da Comissão Examinadora do Processo
Seletivo Público